



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL  
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

\*\*\* CLUBE DE REGATAS GUAÍBA - PORTO ALEGRE - GPA \*\*\*  
CNPJ: 02.085.922/0001-74

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 280/2021 (11520821) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.012547/2020-58.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a>.

**DATA DE EMISSÃO: 19/11/2021**

**DATA DE VALIDADE: 19/11/2022**

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente)

DIEGO FERREIRA TONIETTI

Diretor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por Diego Ferreira Tonietti, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a), em 19/11/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11520839** e o código CRC **F7289E7A**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL  
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

---

\*\*\* CLUBE DE REGATAS GUAÍBA PORTO ALEGRE - GPA \*\*\*  
CNPJ: 02.085.922/0001-74

---

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/98.

A Nota Técnica nº 210/2020 (9164791) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.012547/2020-58.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a>.

**DATA DE EMISSÃO: 19/11/2020**

**DATA DE VALIDADE: 19/11/2021**

Qualquer emenda invalidará este documento

\*Assinado eletronicamente\*

**ANDRÉ BARBOSA ALVES**

Secretário Especial do Esporte - Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Andre Barbosa Alves, Secretário(a) Especial do Esporte, Adjunto(a)**, em 19/11/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9164800** e o código CRC **B516FC8A**.